



Ofício nº : 335/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Maykon Vinicius Dourados
Procurador Habilitado nos autos da Senhora Maria Aparecida Nepomuceno dos Santos
Rua João Pessoa, nº 59, Anexo ao Laboratório Exame, Sala 5, Centro
Cáceres/MT
Email: alexandrequida@hotmail.com

Assunto: Processo nº 62.928-6/2023 – Representação de Natureza Interna

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de 10/06/2024, onde é solicitado a dilação de prazo, indefiro a solicitação, visto que nessa fase processual o prazo é improrrogável e contado da data da comprovação do envio do ofício de ciência (alínea “b”, inciso III, art. 2º, c/c § 4º, art. 1º, RN 17/2020; § 1º, art. 195 e § 2º, art. 101, do RITCE/MT); que a opção pela apresentação ou não da manifestação prévia não prejudicará o seu direito ao contraditório e ampla defesa nas etapas posteriores do processo, a ser concedido conforme disposições regimentais (§ 3º, art. 1º RN 17/2020; § 3º, art.195 e § 3º, art. 101, do RITCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

